

17 de julho
(sexta-feira)

Afixação das pautas de classificação das Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da 1.ª fase

- Para formalização do Processo de Reapreciação das provas finais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino básico, deverão os Encarregados de Educação/Alunos **consultar as indicações constantes do Capítulo III - Pontos 1. e 2. da Norma 03/JNE/2026**, disponível no *website* do Agrupamento, e **seguir os respetivos procedimentos**.

REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

- As provas finais são automaticamente reapreciadas sempre que se verifique uma das situações:
 - a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
 - b) um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.
- Na reapreciação automática, **as escolas e os encarregados de educação não necessitam de realizar nenhum procedimento**, uma vez que as provas serão automaticamente sujeitas a reapreciação.

REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

- Nas provas finais do ensino básico não sujeitas ao processo de reapreciação automático **pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de requerimento em modelo próprio do JNE (Modelo 11/JNE)**, o qual é **entregue nos serviços de administração escolar, nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas** e fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, **depósito da quantia de €25 (vinte e cinco euros)**.
- O modelo referente ao processo de reapreciação de prova final do ensino básico (**Modelo 11/JNE**) deve, preferencialmente, ser preenchido em formato digital, disponível em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico exames@aepedroucos.com.

REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

- O **requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE)** em formato pdf editável deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico exames@aepedroucos.com.
- O requerimento é enviado/apresentado **no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação**, servindo este de recibo a devolver ao requerente.
- **No prazo máximo de um dia útil**, devem ser facultadas aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova ou os critérios de classificação, se aplicável, em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.

- **Os modelos referentes ao processo de reapreciação** devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico exames@aepedroucos.com.
- O **requerimento para reapreciação de prova** deve ser **formalizado, nos dois dias úteis seguintes à disponibilização da cópia da prova** através do [Modelo 12/JNE](#).
- A validação do Modelo 12/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e **pagamento da quantia de € 25 (vinte e cinco euros)** que será restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- O **pedido de reapreciação** é acompanhado de **alegação justificativa**, a apresentar no [Modelo 12-A/JNE](#).
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o [Modelo 10/JNE](#) devidamente preenchido, **não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.**

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO/JÚRI NACIONAL DE EXAMES: MODELOS

Modelo 09 - [Requerimento para consulta da prova](#)

Modelo 10 - [Requerimento para retificação das cotações](#)

Modelo 11 - [Requerimento para reapreciação não automática de prova final](#)

Modelo 12 - [Requerimento para reapreciação de prova](#)

Modelo 12-A - [Alegação justificativa de reapreciação de prova](#)

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação 1.ª fase: 7 de agosto

- A **classificação que resultar do processo de reapreciação pode ser inferior à atribuída aquando da classificação da prova**, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

INSCRIÇÃO PARA A 2.ª FASE DE PROVAS

- A inscrição é feita através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>.

- **Prazo de inscrição para Provas do 3.º Ciclo do Ensino Básico: de 17 a 20 de julho**

- Os alunos do ensino básico que se **inscrevam em provas depois de expirado o prazo** estão sujeitos ao pagamento único de € 20 (vinte euros).